



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000454

Estado da Bahia - quarta-feira, 20 de fevereiro de 2019

Ano 4

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 00020/2019, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

Exonerar a pedido o servidor, titular do cargo na Secretaria Municipal de Educação, selecionado através do Processo Seletivo do Regime Administrativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos – V, e **CONSIDERANDO-SE**:

- a) de direito e efeito legal;
- b) a necessidade de oficializar a aludida portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o servidor a seguir descrito com o cargo lotado na Secretaria Municipal de Educação, selecionado através do Processo Seletivo do Regime Administrativo, conforme RDV - Requerimento de Direito e Vantagens anexo.

NOME	CARGO
Célia Gonçalves dos Santos	Professora

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se
afixe-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES,
20 de Fevereiro de 2019.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000454

Estado da Bahia - quarta-feira, 20 de fevereiro de 2019

Ano 4

		REQUERIMENTO DE DIREITO E VANTAGENS		PROTÓTIPO	
		RDV		RECEBEMOS EM:	
REQUERENTE:				Data: <u>20/02/2019</u>	
CARGO/FUNÇÃO:		CLASSE/NÍVEL:		CADASTRO:	
<u>Professor</u>		<u>1</u>		<u>Secretaria de Educação</u>	
VINCULO		UNIDADE DE LOTAÇÃO:			
O - CONTRATO O - ESTATUTÁRIO ADMINISTRATIVO		<u>Secretaria de Educação</u>			
ENDREÇO DA UNIDADE DE LOTAÇÃO:					
<u>Alameda</u>					
ENDEREÇO RESIDENCIAL:					
<u>Wenceslau Guimarães Rua Santa Luzia</u>					
COMPLEMENTO	CIDADE:	CEP:	TELEFONE:		
<u>casa</u>	<u>Wenceslau G.</u>	<u>454</u>			
PREENCHER UM FORMULÁRIO REQUERIMENTO DE VANTAGENS PARA CADA SOLICITAÇÃO, ANEXANDO A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA.					
OBJETIVO DO REQUERIMENTO			DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA		
O - ALTERAÇÃO DE NOME:			CERTIDÃO DE CASAMENTO. Averbada se separado (judicialmente)		
O - AJUDA DE CUSTO:			COMPROVANTE DE DISPENSAS		
☒ - EXONERAÇÃO:			DECLARAÇÃO DE BENS.		
APARTIR DE <u>20/02/2019</u>					
O - EXCLUSÃO DE DEPENDENTE:			CERTIDÃO DE CASAMENTO. Averbada se separado (a) judicialmente cônjuge – CERTIDÃO DE ÓBITO – filho ou cônjuge.		
O - IDENTIDADE FUNCIONAL:			2 FOTOS 3X4		
O - EXCLUSÃO DE DEPENDENTE:			CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO DOCUMENTO JUDICIAL DE GUARDA.		
O - LICENÇA A ADOTANTE (30 A 120 DIAS)			DOCUMENTO JUDICIAL DE DOAÇÃO ou GURDA (cópia autenticada)		
O - LICENÇA GESTANTE (120 DIAS)			TESTADO MÉDICO OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO AUTENTICADA.		
O - LICENÇA PARA INTERSSE PRITICULAR:			ATESTADO DO CHEFE IMEDIATO QUANTO A POSSIBILIDADE DO AFASTAMENTO.		
O - PROGRSSÃO FUNCIONAL VERTICAL:			DIPLOMA DO CURSO OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO (portaria de reconhecimento do curso pelo mec) acompanhamento de histórico escolar.		
O - LICENÇA PATERNIDADE (5 DIAS)			CERTIDÃO DE NASCIMENTO DO FILHO.		
O - LICENÇA POR MUTIVO DE DOENÇA EM PESSOAL FAMILIA:			LAUDO EXPEDIDO PELA MÉDICA DO MUNICIPIO.		
O - LICENÇA PRÊMIO REFERENTE AO (S) QUINQUÊNIO DE		GOZO.		CONVIVÊNCIA DO AFASTAMENTO.	
<u>___/___/___ a ___/___/___</u>		O - INICIO EM <u>___/___/___</u>		O - CONCORDO	
		TERMINO EM <u>___/___/___</u>		O - DISCORDO	
		O data oportuna		CHEFE IMEDIATO	
☐ - FÉRIAS					
☐ - ABONO PECUNARIO					
☐ - ADICIONAL NOTURNO					
☐ - ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO					
☐ - ANTECIPAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO NATALINA					
☐ - CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO					
☐ - OUTRO (especificar) _____					
DATA:		ASSINATURA DO REQUERENTE.			
<u>20/02/2019</u>		<u>Debra Gonçalves dos Santos</u>			